



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.868-043-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafíga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando a Ver^a. Graziela que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 188/2022 Autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de educação especial, e dá providências; PL nº. 189/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 190/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.484.400,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 191/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.360, de 02 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 192/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.381, de 21 de outubro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 193/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.201, de 02 de setembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.384, de 28 de outubro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 194/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.214, de 29 de setembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.396, de 18 de novembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 195/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.208, de 29 de setembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.397, de 18 de novembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 197/2022 altera o artigo 2º da Lei nº 3.135, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária, emergencial, em caráter temporário e excepcional de 1 (um) geólogo, e dá providências; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que a Administração Municipal através do setor competente realize o patrolamento nas ruas localizadas no Bairro Gaúcha, Rua Ramiro Ebling Freitas; Rua Galvão de Oliveira Souto; Rua Pedro M. Silva; Rua José Pagliarini; Rua Omar Roberto Debus; Rua Pedro Ferreira Canabarro e Rua Alberto Santos Dumont; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que a Administração Municipal através do setor competente realize a compra de macas reservas para as ambulâncias do município, bem como as mantenha devidamente equipadas e abastecidas de produtos de primeiros socorros. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 20048** do Ver. José Cláudio; que a Administração Municipal através do setor competente realize o patrolamento nas ruas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



localizadas no Bairro Gaúcha, Rua Ramiro Ebling Freitas; Rua Galvão de Oliveira Souto; Rua Pedro M. Silva; Rua José Pagliarini; Rua Omar Roberto Debus; Rua Pedro Ferreira Canabarro e Rua Alberto Santos Dumont; fala que “em virtude das obras que estão sendo realizadas na Lindolfo Agne, o trânsito no Bairro Gaúcha aumentou significativamente, neste sentido a importância da matéria, além do mais, algumas ruas estão bem esburacadas”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20049** do Ver. José Cláudio; que a Administração Municipal através do setor competente realize a compra de macas reservas para as ambulâncias do município, bem como as mantenha devidamente equipadas e abastecidas de produtos de primeiros socorros; fala que “dias atrás foi acionado pela Sr^a. Cleres Ebling que perdeu um familiar, este familiar foi transportado para Santa Maria e havia falta de macas na ambulância, fala que entrou em contato com o Secretário Bruno Pinheiro para saber desta situação, o Secretário informou que devido a demanda do HUSM muitas vezes a ambulância chega lá e não tem onde acomodar o paciente, com isto, a maca fica para não ter que trazer o paciente de volta, em virtude desta situação, a presente indicação para compra de macas reservas”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195 e 197/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente coloca em discussão o **Processo de Contas do Executivo 2018, Processo nº. 001701-0200/18-0**, com palavra Ver. Everson fala que “o item 8.1.4 da Lei de Transparência, a qual o TCE fez um apontamento, considera o apontamento desnecessário por não causar nenhum prejuízo a ninguém, até mesmo porque o item 8.2.5.2 é mais grave, mas tão logo foi apontado ele foi corrigido, fala que a auditoria do TCE não é para aprovar ou desaprovar nada, quem aprova ou não as contas do Executivo é o Legislativo, fala que do seu ponto de vista os dois apontamentos são rasos e pequenos, fala que é importante que o Executivo tenha uma política de auditoria interna, com isto os erros não chegam até o TCE para um possível apontamento, é muito importante uma auto-auditoria interna, para não chegar a este ponto, fala que a Câmara de Vereadores precisa de uma assessoria contábil, a COF necessita de relatórios tanto quando a CCJRF necessita do jurídico, é um dinheiro muito bem gasto, para sanar dúvidas e não ocorrer erros”. Com a palavra Ver. Walter fala que “as questões de procedimentos são mais complexas, muitas vezes dependendo do entendimento de cada auditor, já pegou uma prestação de contas com 30 apontamentos, dentro deles, 29 sem fundamentação, fala que está feliz em ter analisado as últimas prestações e terem poucos apontamentos, isto não é incomum e demonstra que a Administração está em uma crescente, o Vereador parabeniza o Executivo e toda a equipe do Controle Interno que ajuda muito a Administração a ser enxuta e correta”. A Prestação de Contas do Executivo do ano de 2018 vai a votação nominal; Ver. Artêmio voto favorável; Ver. Eduardo voto favorável; Ver. Enio voto favorável; Ver. Everson voto favorável; Ver. Fábio voto favorável; Ver^a. Graziela voto favorável; Ver. Hielderson voto favorável; Ver. Jefferson voto favorável; Ver. José Cláudio voto favorável; Ver. Maikel voto favorável; Ver. Walter voto favorável, o relatório é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 179/2022** altera os requisitos para provimento dos cargos que especifica, constantes no quadro de cargos da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson fala que tanto o Inlegis quando a CCJRF entenderam pela inviabilidade do projeto,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



com isto a comissão solicita arquivamento do projeto. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 184/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.350, de 12 de agosto de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver^a. Graziela solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 185/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que o projeto ainda não recebeu o parecer jurídico, com isto, solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 186/2022** cria novo padrão de vencimento e altera o padrão de vencimento da categoria funcional que especifica, no inciso V do Art. 11 da Lei Municipal nº. 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Maikel solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 187/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) técnico (a) de enfermagem, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2022** altera os inciso I e II do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson fala que a comissão solicita, que o Presidente revise o parecer junto ao Inlegis. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 188/2022** Autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de educação especial, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 191/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.360, de 02 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 192/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.381, de 21 de outubro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 193/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.201, de 02 de setembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.384, de 28 de outubro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 194/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.214, de 29 de setembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.396, de 18 de novembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 195/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.208, de 29 de setembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.397, de 18 de novembro de

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 197/2022** altera o artigo 2º da Lei nº 3.135, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária, emergencial, em caráter temporário e excepcional de 1 (um) geólogo, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Hielderson fala que “este projeto é um exemplo de cada situação que o Executivo tem que passar, estamos votando alteração na remuneração do cargo de Geólogo, hoje o vencimento é de R\$ 2.639,77, com o projeto passa para R\$ 4.848,00, foi solicitado a responsabilidade técnica do geólogo dentro da Secretaria de Agricultura, a Administração foi notificada pelo Conselho de Engenharia do RS que para liberar a responsabilidade técnica do geólogo, ele tem que receber o padrão de vencimento da classe, esta situação impacta dentro do orçamento da agricultura e na folha de pagamento, e não é por vontade própria da Administração, não que o profissional não mereça, é um servidor exemplar, mas são situações que a Administração passa, muitas vezes fica de “mãos amarradas”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “a profissão do geólogo é muito importante para a Secretaria da Agricultura, já tivemos casos em São Pedro de geólogos que vieram de fora para perfurar poços e não deu certo, para ter a responsabilidade técnica, o geólogo tem que receber quatro salários mínimos, ou seja, R\$ 4.848,00, este valor é um pouco mais que o piso dos enfermeiros, maior que o das professoras e maior que o das agentes, muitos falam que as agentes de saúde iriam ganhar um alto salário, mas não é como foi dito para fora, R\$ 2.424,00 as agentes de saúde é menos que as técnicas em enfermagem, enfermeiros, professores e o geólogo”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “estes valor das agentes é o piso, não o salário do final do mês, o piso tem influência no anuênio e classes e terá alterações”; o projeto é aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. José Cláudio fala que “ontem acompanhou o debate presidencial e ficou abismado com a cara de “pau” do candidato Lula, citaram várias empresas que devolveram dinheiro fruto de corrupção, ele disse que é a favor de prender quem roubou, mas quem roubou foi preso, fala que teve uma aula do que é ser um mau político, apesar do pouco estudo, ele tem um poder e persuasão que consegue apoio de pessoas com faculdade e conhecimento, imagina as pessoas de baixa renda, fala que Deus queira que a comunidade brasileira no dia 30, de um basta nesta politicagem, precisamos de Vereadores sérios, Deputados sérios, Governadores sérios, Senador e Presidente sérios, se não este país só vai afundar, quando falam na intervenção militar todo mundo é contra, mas já está achando que por um período de 02 anos para limpar a podridão do Congresso, uma intervenção militar seria bem vinda, com novas eleições para depois de 02 anos, tendo em seu primeiro critério, que o candidato que passou na frente da delegacia não pode ser candidato”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “na última sessão do Ver. Enio disse que depois do dia 30 iria trazer um relatório do Bolsonaro, pergunta ao Ver. Enio qual a ponte mais extensa que foi construída pelo Lula? Foi a ponte que liga Mato Grosso a Minas Gerais, 1.523 quilômetros de ponte, isto é uma piada, fala que gostaria de falar sobre o atentado do contra Tarcisio no RJ, enquanto homens de bem só conseguem entrar no Complexo do Alemão escoltados, outros entram com o boné do Cupinxa, é tão fácil escolher um lado, enquanto um visita igrejas o outro

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



visita o Complexo do Alemão, ainda tem gente que defende este elemento, o Lula sempre citou números e o pessoal nunca ira atrás, mas hoje tem o Google, ontem após o debate, o assunto mais procurado era o desmatamento, na era Lula foi desmatado quase o triplo na era Bolsonaro, fala que precisamos ter uma posição pelo futuro de nosso país, uma decisão clara e firme do que queremos para os próximos anos, ou limpamos a política ou os homens de bem vão desistir da política, nosso país estará desmoralizado se Luís Inácio Lula da Silva vencer as eleições, vai significar que o crime compensa, não adianta dizer que está inocentado, é só abrir o Google e ver o que significa uma condenação em 3 instâncias, fala que seu voto é em Jair Messias Bolsonaro”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “gostaria de parabenizar a Comunidade de Cerro Claro pelo belo evento, após a visita em Cerro Claro participou da inauguração da pracinha do Bairro Paulo Tietze, a população está reconstruindo a pracinha, fala vem falando da Lava Jato, mas hoje falará de Léo Pinheiro, ele é o ex-presidente da construtora OAS, construtora que reformou o sitio de Atibaia que era de um amigo do ex-presidente presidiário Lula e também a reforma do triplex do Guarujá, os dois foram condenados, ele fez um acordo de delação premiada onde devolveu quarenta e cinco milhões de reais, sendo vinte milhões de multa, mas vinte milhões em reparação de danos, mais cinco milhões de multa penal, empresa empreiteira OAS, nas eleições de 2012 veio recurso para a candidatura municipal do PT em São Pedro, R\$ 25.000,00 da OAS, isto consta na prestação de contas do Prefeito Marcos Senger, fala que foi pesquisar e a empreiteira “derramou dinheiro” para os candidatos do PT em todo o Brasil, o PP de São Pedro apoia o Presidente Jair Messias Bolsonaro e no estado Onix Lorenzoni, fala que está na rua pedindo voto pela família, igreja e principalmente pela nação brasileira, fala que quer muito que o Ver. Enio apresente o relatório, mas também quer o relatório do salário que quando teve aumento disse que iria devolver, garantiu que devolveria parte do salário, que apresente o relatório da devolução”. Com a palavra Ver. Enio fala que “como não gosta de fazer denúncias que não tem certeza vai falar sobre São Pedro, desde o dia 02/08 está sendo feito o censo demográfico em todo o Brasil pelo IBGE, em São Pedro é um dos recenseadores e está preocupado, a consequência vai se tornar séria mais adiante, começou no dia 02/08/2022 com a previsão de ser até o final de outubro/2022, esta contagem é para saber onde o povo vive e como vive, esta contagem vai servir para o Governo federal saber onde investir o dinheiro, as verbas vão ser repassadas para os estados e municípios direcionar as verbas, fala que em São Pedro eram 18 recenseadores, acredita que vai haver uma greve geral dos recenseadores, em São Pedro já tem gente desistindo e em Santa Maria faltam 100 recenseadores, está faltando pagamento e o motivo é quem em 2010 foram destinados dois bilhões de reais para o censo, agora foi destinado setenta e um milhões, a contagem não vai sair até o final do ano”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 24 de outubro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....